



LEI Nº 4.176/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 2.735/PMC/2010 COM EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo público de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, constante do grupo ocupacional de serviços diversos, nível elementar, criado pela Lei n. 2.735/PMC/2010.

Art. 2º Ficam alterados o art. 15, A; o Anexo II, Tabela de Composição dos Cargos; o Anexo III, Tabela de Hierarquização dos Cargos; e o Anexo V, Descrição dos Cargos, todos do Grupo Operacional de Serviços Diversos de Nível Elementar, da Lei n. 2.735/PMC/2010, a fim de excluir o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, em razão do disposto no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal RO, 20 de dezembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716